



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1438/2024

Dispõe sobre a prorrogada de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora estatutária Julia Gonçalves Correia e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 55, VI, Lei Orgânica Municipal, com base no art. 42, caput, c/c art.139, ambos do Regime Jurídico Único (Lei 804/93) e em vista do que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº 10627/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de **90 dias, a partir do dia 07/11/2024**, à servidora **Julia Gonçalves Correia**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, podendo ser renovada de três em três meses nos termos do § 4º, do Art. 139, do Regime Jurídico Único (Lei 804/93).

Parágrafo Único A renovação de que trata este artigo deverá ser requerida pelo servidor e deverá ser devidamente justificada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 19 de dezembro de 2024.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 19 de dezembro de 2024

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração